PORTARIA Nº 084/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 08 DE ABRIL DE 2021.

"Altera o artigo 4º da Portaria 012/2021, de 08 de Janeiro de 2021 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E:

Artigo 1.º O Artigo 4º da Portaria 012/2021, de 08 de Janeiro de 2021 passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 4°. Concede ao servidor nomeado gratificação de 70% (setenta por cento), sobre o respectivo vencimento".

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e mantendo no mais, todas as disposições da Portaria 012/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de abril de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente